



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 077, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 54,11 (Cinquenta e quatro reais e onze centavos) SERVINDO DE RECURSO A ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R\$ 54,11 (cinquenta e quatro reais e onze centavos)* nas seguintes rubricas:

08 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (288)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal  
R\$ 54,11

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

08 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (297)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal  
R\$ 54,11

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 29 de AGOSTO de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**